

cinquenta e dois centavos) anual, a ser repassado ao INSTITUTO de acordo com o cronograma de desembolso previsto e aprovado no novo plano de trabalho e proposta técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA: – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do termo de colaboração e aditivos em epígrafe.

E estando o Município de Piaçabuçu/AL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC justas e acordados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro da Comarca de Piaçabuçu/AL, Estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciado expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Piaçabuçu/AL, 29 de julho de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:CC2E5EBF

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2021 – C.P./P.M.P PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.247.268/0001-01, com sede na PRAÇA SÃO FRANCISCO DE BORJA, 2026 - CENTRO, neste ato representado pelo seu Prefeito e representante legal, **Djalma Guttemberg Siqueira Breda**, com interveniência do Sr. Secretário Municipal de Administração, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO** e o **IGFDS - INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, associação privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.544.469/0001-61, estabelecido Rua Juscelino Kubitschek, 82, Bairro Eldorado, Arapiraca-AL, CEP 57306-160, e com escritório administrativo na Rua Pedro Américo, 756, Poço, Maceió/AL, neste ato representado, por seu Presidente Sr. **Antenor Mateus Correia Neto**, inscrito na OBA/AL sob n.º 8.222, com endereço na Rua Pedro Américo, n.º 756, Poço, Maceió/AL, conforme ata devidamente averbada nos Serviços Notariais e Registrais do 1º Ofício de Arapiraca/AL, sob n.º 05 do livro A-23, R. 1182, Fls. 46, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO/PARCEIRIA Nº. 001/2021 – C.P./P.M.P -, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57 Lei Federal 13.019/2014 e das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO : O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do PROJETO PIAÇABUÇU EFICIÊNCIA E GESTÃO, que visa fortalecer o Sistema de administração da secretaria municipal de administração no Município de Piaçabuçu/AL, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população, nos termos do novo plano de trabalho e proposta técnica, que faz parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS : Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE COLABORAÇÃO e seu Plano de trabalho:

I - O PARCEIRO PÚBLICO passa a estimar o valor de R\$ 992.619,82 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezanove reais e oitenta e dois centavos) mensais, sendo R\$ 11.911.437,84 (onze milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) anual, a ser repassado ao INSTITUTO de acordo com o cronograma de desembolso previsto e aprovado no novo plano de trabalho e proposta técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA: – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do termo de colaboração e aditivos em epígrafe.

E estando o Município de Piaçabuçu/AL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC justas e acordados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro da Comarca de Piaçabuçu/AL, Estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciado expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Piaçabuçu/AL, 29 de julho de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:8DCC4433

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº. 035/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte à dependente **Maria de Fátima Santos da Silva**, brasileira, alagoana, viúva, inscrita no CPF/MF sob o n.º 827.720.884-72, em decorrência do falecimento do seu cônjuge **Adelson Cardoso da Silva**, inscrito no CPF: 222.986.064-04, matrícula n.º 625, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o artigo. 8º, I c/c artigo 33 c/c art. 44 e 45, §3º, todos da Lei Municipal n.º 003/2022 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar/AL, conforme documentação constante no processo n.º 1108.0024/2022 do FUNPREPI, correspondente a uma cota de 60% (sessenta por cento), pelo prazo vitalício, de acordo com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020, com efeitos retroativos a data do óbito, devendo o benefício ser reajustado de acordo com o disposto no artigo 44, §5 da Lei Municipal 003/2022.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 16 de novembro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente do FUNPREPI

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:536E4F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.426.859/0001-53, sediada a RUA C-161, NÚMERO 1568 – BAIRRO: JARDIM AMERICA, COMPLEMENTO: QD. 413, LT. 25, CEP:74255120, CIDADE: GOIÂNIA-GO, representada pelo Sr. THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, CPF de n.º 82265321168.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei N.º 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO FURGÃO, 0 KM- NOVO, ADAPTADO PARA UNIDADE CASTRAMÓVEL, COM TODAS AS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1000 Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0005.6005
PROJETOS/ATIVIDADE: 6005 – Manutenção das atividades do fundo municipal de saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.5.0.52 – Equipamento e material permanente.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:94C07900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DAS ARP'S**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022
PROCESSO: 0511-0017/2022 PE- 33.1/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.061.845/0001-00. Vencedora dos lotes: 01, no valor R\$ 1.691.022,96, e lotes: 02, no valor R\$ 408.635,75.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM SISTEMAS DE PAINÉIS DIGITAIS DE LED INTERNO E EXTERNO,
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e, Thiago Henrique Pessoa, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:240F7751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO 26/2022 PROCESSO Nº 1010-0076/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: BASE CONSTRUÇÕES EIRELI no CNPJ sob o nº 23.084.564/0001-55, estabelecida Povoado Campo Grande, Marechal Deodoro/AL, endereço eletrônico baseconstrucoes@outlook.com representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MOTA – ADMINISTRADOR – CPF nº 469.907.124-49

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O objeto do Termo é a contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção do Mirante Artur Ramos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no projeto básico

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Funcional Programática: 15.451.0006.1014

Projeto Atividade: 1014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE URBANISMO
Funcional Programática: 15.122.0001.2036
Projeto Atividade: 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO
Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022

DO VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato já calculado o percentual de desconto de 41,01% é de R\$ 224.119,66 (duzentos e vinte quatro mil, cento e dezanove reais e sessenta e seis centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F9A04491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 53/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA ESCOLA DE MÚSICA QUE SERÁ ABERTA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS – CAIC. Data: 28/12/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissao pilar@gmail.com.

Pilar/AL, 14 de dezembro de 2022.

SERGIO LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:780A42A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 116/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 1201-0042/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201-0042/2022**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, T A SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03.

DO OBJETO: Realização de Show artístico do cantor Tarcísio do Acordeon, a ser realizado no tradicional Festival do Bagre, conforme solicitação feita no memorando 2271/2022, protocolado com Nº 1201-0042/2022, com fundamento no “CAPUT” do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Funcional Programática: 123.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICOS. TRADICIONAIS.